

PANATLÂNTICA S.A.
CNPJ 92.693.019/0001-89
NIRE 43.3.0000227-6
Companhia aberta

FATO RELEVANTE

A PANATLÂNTICA S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

(i) ASTM – Soluções Globais Ltda. ("ASTM"), Futura Administração e Participação Ltda. ("Futura") e Signos Administradora Ltda. ("Signos"), sócias titulares da totalidade do capital social da L.P Aços Participações Ltda. ("L.P. Aços"), acionista controladora da Companhia, celebraram um Acordo de Reestruturação e Outras Avenças por meio do qual acordaram segregar seus investimentos na L.P. Aços mediante cisão parcial e desproporcional da L.P. Aços, com a incorporação de parcela cindida por Talavera Administração e Participação Ltda., sociedade constituída exclusivamente pelas sócias ASTM e Futura ("Talavera"), de forma que ASTM e Futura deixarão de ser titulares da participação societária na L.P. Aços, que passará a ter Signos como sua única sócia ("Reestruturação da L.P. Aços"). A parcela cindida a ser incorporada pela Talavera será composta por determinados bens, direitos e obrigações da L.P Aços, incluindo ações de emissão da Companhia representativas de 18,61% de seu capital social total ("Ações da Companhia"), permanecendo a L.P. Aços com a titularidade de ações representativas de 65,14% do capital social total da Companhia.

(ii) Talavera celebrou com a Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, tendo por objeto a alienação da totalidade das Ações da Companhia para a CSN ("Compra e Venda") ("Operação"). Consumada a Operação, a CSN passará a deter ações de emissão da Companhia representativas de 29,91% de seu capital social e será assinado, entre L.P. Aços e CSN um novo acordo de acionistas da Companhia regulando restrições à circulação e oneração das ações de titularidade das referidas acionistas e certas regras de governança da Companhia.

(iii) O fechamento da Reestruturação da L.P. Aços e da Operação ocorrerá após a verificação (ou renúncia, conforme aplicável) de determinadas condições precedentes usuais em operações dessa natureza, incluindo a aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado atualizados com relação as operações referidas acima.

Gravataí/RS, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO SILVA VARGAS
Diretor de Relações com Investidores
Panatlântica S.A.